



Ofício Circular nº 52/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0000368-35.2026.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pela Corregedoria Nacional de Justiça no bojo do Pedido de Providências nº 0007277-33.2019.2.00.0000.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 7269651 e seus anexos, advindo da Corregedoria Nacional de Justiça no bojo do Pedido de Providências nº 0007277-33.2019.2.00.0000, cujo objeto diz respeito à alteração da Recomendação nº 41/2019/CNJ, a fim de que, nas hipóteses de mera atualização de parâmetro no georreferenciamento, do sistema UTM para o SGL, não seja exigida a anuência dos confrontantes.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

